



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 77 /2016

**INTERRUPÇÕES TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DAS
PROCISSÕES DA PÁScoa**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização das Procissões "Domingo de Ramos" e "Enterro do Senhor", proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 20 de Março (Domingo)** – fica proibida a circulação de viaturas na Rua Marquês do Funchal, Praça do Município, Rua dos Ferreiros (troço a Sul da Rua Escultor Francisco Franco), Rua do Castanheiro, Rua das Pretas, Av. Zarco (troço Norte), Av. Arriaga, troço entre a Estátua Gonçalves Zarco e a Sé Catedral e Rua do Aljube, entre as **10h00** e as **11h30**.

Durante esta interrupção, as Praças de Táxis da Av. Arriaga (localizada em frente ao Governo Regional) e Praça do Município/Rua dos Ferreiros ficarão desativadas, bem como será proibido o estacionamento no referido itinerário.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua 5 de Outubro e a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

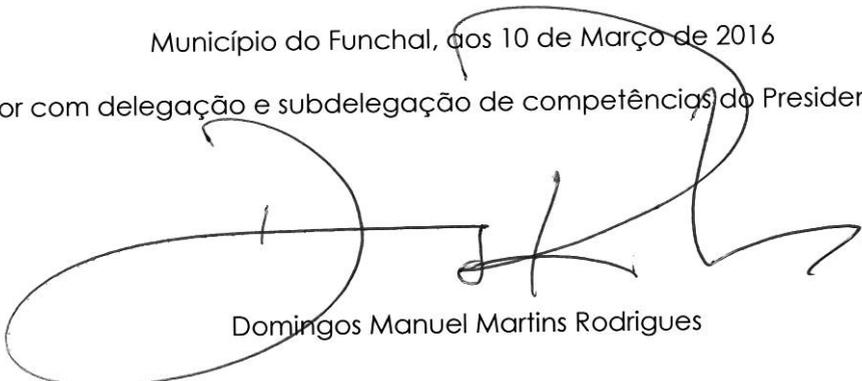
- **Dia de 25 de Março (Sexta-feira Santa)**, fica proibida a circulação de viaturas na Av. Zarco (Norte), Av. Arriaga (Norte), entre a Sé Catedral e a Rua de São Francisco, entre as **18h30** e as **20h30**.

Durante esta interrupção temporária, as Praças de Táxis da Av. Arriaga (localizada em frente ao Governo Regional e junto ao Jardim Municipal) ficarão desativadas, bem como será proibido o estacionamento no referido itinerário.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Município do Funchal, aos 10 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara


Domingos Manuel Martins Rodrigues